



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Federal Professora Luciene Cavalcante - PSOL/SP

Apresentação: 27/05/2025 12:57:19.510 - CASP

REQ n.46/2025

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

REQUERIMENTO Nº DE 2025.

(Da Sra. Professora Luciene Cavalcante)

Requer moção de louvor em solidariedade aos diretores e diretoras da rede municipal de ensino de São Paulo afastados de suas funções de forma arbitrária pela Prefeitura Municipal, em violação ao devido processo legal, à gestão democrática e aos direitos profissionais.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 117, inciso XIX, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja registrada nos Anais desta casa, moção de louvor em solidariedade aos diretores e diretoras de unidades escolares da rede municipal de São Paulo, arbitrariamente afastados de suas funções pela gestão do prefeito Ricardo Nunes, nos seguintes termos:

“A Câmara dos Deputados, por meio de sua Comissão de Administração e Serviço Público, manifesta seu reconhecimento e solidariedade aos diretores e diretoras da rede municipal de ensino de São Paulo que foram afastados de suas funções pela Prefeitura Municipal, sob justificativa de participação obrigatória em um programa de formação, medida essa adotada sem o devido processo legal e



* C D 2 5 4 2 6 6 3 2 2 6 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Federal Professora Luciene Cavalcante - PSOL/SP

em desacordo com os princípios constitucionais da gestão democrática da educação pública.

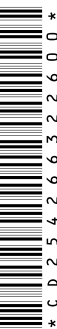
No dia 23 de maio de 2025, a Secretaria Municipal de Educação publicou no Diário Oficial a decisão de afastar 25 diretores escolares, com base nos resultados obtidos por suas unidades em avaliações padronizadas como o IDEB e o IDEP. No entanto, a medida tem sido amplamente criticada por especialistas, educadores, parlamentares e entidades acadêmicas, por não apresentar critérios transparentes, por ignorar o contexto social das escolas envolvidas e por suprimir o direito à ampla defesa dos profissionais atingidos.

Trata-se de uma iniciativa sem precedentes na rede municipal paulistana, que fere a autonomia das unidades escolares e enfraquece os mecanismos de participação da comunidade na gestão educacional. A substituição de gestores concursados por indicados políticos representa um grave retrocesso institucional, comprometendo a qualidade da educação e abrindo espaço para processos de terceirização e privatização disfarçada do ensino público.

Diante desse cenário, a Câmara dos Deputados se posiciona em defesa da legalidade, da valorização dos profissionais da educação e da permanência da gestão democrática como fundamento estruturante da escola pública brasileira.”

JUSTIFICATIVA

A presente Moção tem como objetivo reconhecer e valorizar o trabalho desenvolvido por diretores e diretoras da rede municipal de ensino de São Paulo, afastados de forma unilateral pela gestão do prefeito Ricardo Nunes (MDB), sem a instauração de processo administrativo nem a garantia do direito ao contraditório, configurando uma violação grave aos princípios constitucionais da legalidade e da ampla defesa.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Federal Professora Luciene Cavalcante - PSOL/SP

da educação e com a integridade da gestão democrática das escolas públicas. Por essas razões, solicitamos o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação da presente Moção de Louvor e Solidariedade.

Sala das Sessões, de maio de 2025.

Luciene Cavalcante da Silva

PROFESSORA LUCIENE CAVALCANTE
Deputada Federal - PSOL/SP

Apresentação: 27/05/2025 12:57:19.510 - CASP

REQ n.46/2025



Câmara dos Deputados | Anexo IV - Gabinete 617 | CEP 70160-900 - Brasília/DF
Tel. (61) 3215-5617 | dep.professoralucienecavalcante@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <http://www.leg.br/autenticacao/assinatura/camara.leg.br>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Professora Luciene Cavalcante



* C D 2 5 4 2 2 6 6 3 2 2 6 0 0 *